

SME SANTA MARGARIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA
MARGARIDA - MINAS GERAIS

Cargo

EDITAL 001-2024

CÓD: SL-000JN-25
00000000000

Língua Portuguesa

1. Compreensão e interpretação de textos	7
2. Ortografia oficial	8
3. Acentuação gráfica.....	12
4. Emprego das classes de palavras	14
5. Pontuação	22
6. Concordância nominal e verbal	24
7. Regência nominal e verbal.....	25
8. Significação das palavras.....	28

Matemática

1. Fundamentos de matemática	39
2. Conjuntos numéricos: números naturais e racionais (formas decimal e fracionária): operações	44
3. Fatoração e números primos: divisibilidade	48
4. Máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum.....	51
5. Sistemas de medidas	53
6. Sistema monetário nacional	56
7. Razões e proporções. Divisão proporcional	58
8. Regras de três simples e compostas	62
9. Porcentagem	63
10. Juros simples e compostos	65
11. Equações de 1º grau	66
12. Volumes	67

História do Brasil

1. Migração e imigração.....	75
2. Revolução de 1817 e a independência	75
3. Mudanças socioeconômicas, crise política e fim da monarquia.....	77
4. O imperador e a constituição de 1824: fundamentos jurídicos e políticos da monarquia	78
5. Primeira república: coronelismo e federalismo	85
6. Revolução de 1930.....	90
7. A era Vargas: autoritarismo, estado e nação.Repressão e resistência política: implantação da ditadura militar no Brasil..	91
8. Democracia e cidadania no Brasil atual: a constituição de 1988 e os avanços da cidadania nela expressos	93

Geografia

1. Mapa: conceito e atributos. Mapas de base e mapas temáticos.....	103
2. A cartografia da formação territorial do brasil.....	104
3. A federação brasileira: organização política e administrativa. As regiões do ibge, os complexos regionais e a região concentrada.....	106
4. Paisagem: o tempo da natureza, os objetos naturais, o tempo histórico, os objetos sociais e a leitura de paisagens.....	116
5. Escalas da geografia: as paisagens captadas pelos satélites. Extensão e desigualdades. Memória e paisagens. As paisagens da terra.....	118
6. A rosa dos ventos: pontos cardeais e pontos colaterais.....	119
7. Os sistemas naturais: história da terra. Formação de minerais e rochas. 8.2. Ciclos naturais.....	119
8. As atividades econômicas e o espaço geográfico. Os setores da economia e as cadeias produtivas. A agropecuária e os circuitos do agronegócio.....	122
9. A sociedade de consumo.....	126
10. A produção do espaço geográfico global: globalização e regionalização. Os blocos econômicos supranacionais. As doutrinas do poderio dos estados unidos.....	126
11. Geografia das populações: demografia e fragmentação. As migrações internacionais.....	132

Informática Básica

1. Sistemas operacionais: windows 7 ou superiores.....	141
2. Conceitos, serviços e tecnologias relacionadas à internet. Navegação na internet.....	161
3. Correio eletrônico.....	165
4. Suítes microsoft office.....	168
5. Broffice (openoffice).....	205
6. Noções relativas a softwares. Noções de hardware e de software para o ambiente de microinformática.....	218

Legislação Aplicada Ao Ministério Público Do Estado De Goiás

1. O ministério público na constituição federal de 1988 (art. 127 A 129).....	227
2. Lei complementar estadual n. 25, De 06 de julho de 1998: da autonomia do ministério público; da organização do ministério público; dos órgãos de administração superior do ministério público; do procurador-geral de justiça: escolha, nomeação, posse e atribuições administrativas; do colégio de procuradores de justiça: composição e atribuições; do conselho superior do ministério público: escolha, composição e atribuições; do corregedor geral do ministério público: escolha e atribuições; dos órgãos de administração do ministério público; as procuradorias de justiça e as promotorias de justiça; o coordenador de promotorias de justiça; funções dos órgãos de execução do ministério público (procurador-geral de justiça, colégio de procuradores de justiça, conselho superior do ministério público, procuradores de justiça e promotores de justiça); dos órgãos auxiliares do ministério público; dos centros de apoio operacional; escola superior do ministério público; dos subprocuradores-gerais de justiça; do gabinete e da assessoria do procurador-geral de justiça.....	230
3. Resoluções 07 e 09/2018 do colégio de procuradores de justiça do ministério público do estado de goiá.....	275
4. Regime jurídico dos servidores públicos do ministério público do estado de goiás (Lei estadual n. 22.965/2024).....	290
5. Plano de carreira dos servidores do ministério público do estado de goiás (Lei estadual n. 14.810, De 1º de julho de 2004).....	321

LÍNGUA PORTUGUESA

COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

Definição Geral

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas.

Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

Compreensão de Textos

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender.

Compreender um texto é captar, de forma objetiva, a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor.

Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

Interpretação de Textos

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015
Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



“A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas.”

A partir do fragmento acima, assinale a afirmativa **incorreta**.

- (A) A inclusão social é garantida pela Constituição Federal de 1988.
- (B) As leis que garantem direitos podem ser mais ou menos severas.
- (C) O direito à educação abrange todas as pessoas, deficientes ou não.
- (D) Os deficientes temporários ou permanentes devem ser incluídos socialmente.
- (E) “Educação para todos” inclui também os deficientes.

Resolução:

Em “A” – Errado: o texto é sobre direito à educação, incluindo as pessoas com deficiência, ou seja, inclusão de pessoas na sociedade.

Em “B” – Certo: o complemento “mais ou menos severas” se refere à “deficiências de toda ordem”, não às leis.

Em “C” – Errado: o advérbio “também”, nesse caso, indica a inclusão/adição das pessoas portadoras de deficiência ao direito à educação, além das que não apresentam essas condições.

Em “D” – Errado: além de mencionar “deficiências de toda ordem”, o texto destaca que podem ser “permanentes ou temporárias”.

Em “E” – Errado: este é o tema do texto, a inclusão dos deficientes.

Resposta: Letra B.

ORTOGRAFIA OFICIAL

A ortografia oficial da língua portuguesa trata das regras que orientam a escrita correta das palavras, garantindo a padronização e a clareza na comunicação. Essas normas são fundamentais para a uniformidade da língua escrita, tanto em contextos formais quanto informais. Ao longo do tempo, o português passou por diversas reformas ortográficas, sendo a mais recente o Novo Acordo Ortográfico, que trouxe algumas mudanças na grafia de palavras e na inclusão de certas letras no alfabeto oficial.

Aprender a ortografia correta de uma língua exige prática, e a leitura é uma das ferramentas mais eficazes para alcançar esse objetivo. A leitura regular não apenas amplia o vocabulário, mas também auxilia na memorização das grafias, uma vez que expõe o leitor a diferentes padrões e contextos. No entanto, apesar da existência de regras claras, a ortografia do português é repleta de exceções, exigindo atenção redobrada dos falantes.

Neste texto, serão abordadas as principais regras ortográficas do português, com destaque para dúvidas comuns entre os falantes. Desde o uso das letras do alfabeto até as regras para o emprego de X, S e Z, veremos como essas normas são aplicadas e quais são os erros mais frequentes. Além disso, exploraremos a distinção entre parônimos e homônimos, palavras que, por sua semelhança gráfica ou sonora, costumam causar confusão.

— O Alfabeto na Língua Portuguesa

O alfabeto da língua portuguesa é composto por 26 letras, sendo que cada uma possui um som e uma função específica na formação de palavras. Essas letras estão divididas em dois grupos principais: vogais e consoantes. As vogais são cinco: A, E, I, O, U, enquanto as demais letras do alfabeto são classificadas como consoantes.

A principal função das vogais é servir de núcleo das sílabas, enquanto as consoantes têm a função de apoiar as vogais na formação de sílabas e palavras. Essa divisão permite uma vasta combinação de sons, o que torna o português uma língua rica e complexa em termos de fonologia e grafia.

Inclusão das Letras K, W e Y

Com a implementação do Novo Acordo Ortográfico, assinado pelos países lusófonos em 1990 e efetivado em 2009, houve a reintrodução das letras K, W e Y no alfabeto oficial da língua portuguesa. Essas letras, que anteriormente eram consideradas estranhas ao alfabeto, passaram a ser aceitas oficialmente em determinadas circunstâncias específicas.

As letras K, W e Y são utilizadas em:

– **Nomes próprios estrangeiros:** Exemplo: Kátia, William, Yakov.

– **Abreviaturas e símbolos internacionais:** Exemplo: km (quilômetro), watts (W).

O objetivo dessa inclusão foi alinhar a ortografia portuguesa com o uso global dessas letras em contextos internacionais, especialmente para garantir a correta grafia de nomes e símbolos que fazem parte da cultura e ciência contemporâneas.

Relevância do Alfabeto para a Ortografia

Compreender o alfabeto e suas características é o primeiro passo para dominar a ortografia oficial. A combinação correta das letras, assim como o reconhecimento dos sons que elas

representam, é fundamental para escrever com precisão. A distinção entre vogais e consoantes e o uso adequado das letras adicionadas pelo Acordo Ortográfico são pilares essenciais para evitar erros na grafia de palavras.

A familiaridade com o alfabeto também ajuda a identificar casos de empréstimos linguísticos e termos estrangeiros que foram incorporados ao português, reforçando a necessidade de se adaptar às mudanças ortográficas que ocorrem com o tempo.

Uso do “X”

O uso da letra “X” na língua portuguesa é uma das áreas que mais geram dúvidas devido à sua pronúncia variável e à multiplicidade de regras que regem sua grafia. Dependendo da palavra, o “X” pode assumir diferentes sons, como /ch/ (em “chave”), /ks/ (em “táxi”), /s/ (em “próximo”) ou até mesmo /z/ (em “exemplo”). Além disso, há regras específicas que ajudam a determinar quando se deve usar o “X” ao invés de outras letras, como o “CH”.

A seguir, serão apresentadas algumas regras e dicas práticas para o uso correto do “X” na ortografia portuguesa.

Após as Sílabas “ME” e “EN”

Uma das principais regras de uso do “X” é sua ocorrência após as sílabas “me” e “en”, uma peculiaridade que se aplica a muitas palavras do português. Em casos como esses, o “X” deve ser utilizado em vez do “CH”.

Exemplos:

- Mexer (não “mecher”)
- Enxergar (não “encherger”)

Após Ditongos

Outro caso comum de uso do “X” é após ditongos, que são encontros de duas vogais na mesma sílaba. Nessa situação, a letra “X” é empregada em vez de outras consoantes, como o “S” ou o “CH”.

Exemplos:

- Caixa (não “caicha”)
- Baixo (não “baicho”)

– Palavras de Origem Indígena ou Africana

O “X” também é utilizado em muitas palavras de origem indígena ou africana, refletindo a influência dessas culturas na formação do vocabulário da língua portuguesa. Esses termos foram incorporados ao idioma ao longo da colonização e preservam a grafia com “X”.

Exemplos:

- Abacaxi (fruto de origem indígena)
- Orixá (divindade de religiões de matriz africana)

– Exceções e Particularidades

Apesar dessas regras, o uso do “X” na língua portuguesa está cheio de exceções que não seguem um padrão claro, o que muitas vezes exige que o falante simplesmente memorize a grafia correta de certas palavras. Por exemplo, palavras como exceção, excluir e exame não seguem as regras gerais e precisam ser decoradas.

Uma maneira eficaz de evitar erros na escrita do “X” é observar o contexto em que ele aparece. As regras mencionadas anteriormente são úteis, mas em muitos casos, a leitura frequente e a exposição à língua são as melhores estratégias para memorizar

a grafia correta. Além disso, é importante atentar-se às exceções que não seguem uma regra clara e que podem confundir o falante.

Dominar o uso do “X” é essencial para escrever de forma clara e correta, já que muitos erros comuns de ortografia envolvem justamente a confusão entre o “X” e outras letras que apresentam sons similares.

Uso do “S” e “Z”

O uso correto das letras “S” e “Z” na língua portuguesa pode gerar confusão, pois ambas podem produzir o som de /z/ em determinadas palavras. No entanto, há regras que orientam a escolha entre essas duas letras em diferentes contextos. A seguir, serão apresentadas algumas dessas regras para ajudar a diferenciar o uso do “S” e do “Z”.

Uso do “S” com Som de “Z”

A letra “S” pode assumir o som de /z/ em alguns casos específicos. Essas ocorrências, embora comuns, seguem regras claras que facilitam a sua identificação.

a) Após Ditongos

O “S” assume o som de /z/ quando aparece logo após um ditongo (encontro de duas vogais na mesma sílaba).

Exemplos:

- Coisa
- Maisena

b) Palavras Derivadas de Outras com “S” na Palavra Primitiva

Em palavras derivadas, se a palavra primitiva já contém a letra “S”, essa letra deve ser mantida na palavra derivada, mesmo que o som seja de /z/.

Exemplo:

- Casa → Casinha
- Análise → Analisador

c) Sufixos “ês” e “esa” Indicando Nacionalidade ou Título

Nos sufixos “ês” e “esa”, usados para indicar nacionalidade, título ou origem, a letra “S” também pode ter o som de /z/.

Exemplos:

- Francês, portuguesa
- Marquês, duquesa

d) Sufixos Formadores de Adjetivos: “ense”, “oso” e “osa”

Quando palavras formam adjetivos com os sufixos “ense”, “oso” e “osa”, a letra “S” também é utilizada com o som de /z/.

Exemplos:

- Paranaense, londrinense
- Preguiçoso, gloriosa

– Uso do “Z”

A letra “Z” tem regras bem definidas em relação à sua utilização, especialmente em radicais e sufixos de palavras.

a) Em Palavras que Têm Radicais com “Z”

O “Z” é mantido em palavras derivadas que possuem o radical ou a forma primitiva com essa letra. Isso ocorre principalmente em verbos e substantivos.

Exemplos:

- Feliz → Felicidade
- Realizar → Realização

b) Verbos Terminados em “-izar”

Os verbos terminados em “-izar” costumam ter sua forma baseada em substantivos ou adjetivos que não terminam com “S”, mas com “Z”. Essa regra é bastante comum na formação de verbos que indicam a ação de transformar algo.

Exemplos:

- Civilizar (de “civil”)
- Organizar (de “organização”)

c) Palavras com Sufixos “-ez”, “-eza”

Os sufixos “-ez” e “-eza”, que formam substantivos abstratos, também utilizam a letra “Z”.

Exemplos:

- Beleza
- Tristeza

Diferenças Regionais e Exceções

Embora existam regras claras para o uso do “S” e do “Z”, algumas palavras apresentam variações regionais ou são exceções às regras, o que exige memorização. Termos como analisar e paralisar, por exemplo, mantêm o “S” mesmo quando derivam de substantivos com “Z” (análise, paralisação), representando uma exceção à regra dos verbos terminados em “-izar”.

Dicas para Evitar Confusões

Para evitar erros frequentes no uso do “S” e do “Z”, é recomendável:

- Estudar e reconhecer as palavras que seguem as regras.
- Praticar a leitura regular, uma vez que isso ajuda na memorização da grafia correta.
- Prestar atenção ao radical das palavras, especialmente na formação de verbos e substantivos derivados.

Dominar o uso correto de “S” e “Z” é fundamental para escrever com precisão, já que essas letras estão presentes em muitas palavras da língua portuguesa, e pequenos erros podem mudar o significado das palavras ou comprometer a clareza da comunicação.

Uso do “S”, “SS” e “Ç”

O uso correto das letras “S”, “SS” e “Ç” é um dos aspectos fundamentais da ortografia da língua portuguesa. Essas letras têm sons parecidos, mas sua aplicação obedece a regras específicas que, quando seguidas, ajudam a evitar erros na escrita. A seguir, veremos as principais orientações para o uso adequado de cada uma.

Uso do “S”

A letra “S” pode assumir sons diferentes, dependendo de sua posição dentro da palavra e das letras que a circundam. Ela pode ter som de /s/ (surdo) ou de /z/ (sonoro), e algumas regras ajudam a definir seu uso.

a) Entre Vogal e Consoante

Quando o “S” aparece entre uma vogal e uma consoante, seu som é surdo (como /s/), e ele é mantido nessa posição.

Exemplos:

- Diversão (entre e e n)
- Mansão (entre a e n)

b) No Início de Palavras ou Entre Consoantes

Quando o “S” está no início de palavras ou aparece entre consoantes, ele também tem som de /s/ e é escrito com uma única letra “S”.

Exemplos:

- Saúde (início da palavra)
- Perspectiva (entre consoantes)

c) Entre Duas Vogais

Quando o “S” aparece entre duas vogais, o mais comum é que ele tenha som de /z/ (som sonoro).

Exemplos:

- Casa (som de /z/ entre a e a)
- Rosa (som de /z/ entre o e a)

– Uso do “SS”

A dupla “SS” é utilizada para marcar o som surdo /s/ quando ele ocorre entre duas vogais. O “SS” é a forma que preserva o som de /s/ em palavras derivadas e compostas, diferenciando-se do uso de “S” simples, que teria o som de /z/ nesse contexto.

Exemplos:

- Processo
- Passagem

Uma regra importante é que o “SS” nunca é utilizado no início de palavras, sendo uma combinação exclusiva de vogais.

Exemplos:

- Missão
- Apressar

Uso do “Ç”

O “Ç” (cedilha) sempre tem som de /s/ e só pode ser usado antes das vogais “A”, “O” e “U”. Ele é uma forma especial da letra “C” usada para representar o som de /s/ nessas condições. O “Ç” nunca aparece antes das vogais “E” e “I”, e, em vez dele, usa-se o “S” para produzir o mesmo som.

a) Uso em Palavras Estrangeiras Aportuguesadas

Muitas palavras de origem estrangeira que foram aportuguesadas utilizam o “Ç” para garantir a coerência com as regras ortográficas do português.

Exemplo:

- Muçarela (adaptado do italiano “mozzarella”)

b) Em Palavras Derivadas

Em palavras derivadas, o “Ç” é mantido quando ele já existe na palavra primitiva e é combinado com sufixos.

Exemplo:

- “Alcançar” → “Alcançável”
- “Começar” → “Recomeço”

– Regras Gerais e Exceções

Apesar de existirem regras claras para o uso do “S”, “SS” e “Ç”, há algumas exceções que precisam ser memorizadas. Um exemplo clássico é a palavra exceção, onde o “Ç” é usado sem seguir diretamente as regras aplicáveis à maior parte das palavras com cedilha.

Além disso, o uso do “Ç” pode variar em palavras que compartilham a mesma raiz com outros idiomas, especialmente em palavras de origem latina que foram modificadas na sua grafia ao longo do tempo.

Dicas para Evitar Erros

Para facilitar a memorização e evitar confusões, algumas dicas práticas podem ser úteis:

- Entre vogais, se o som for de /s/, usa-se “SS” (processo); se o som for de /z/, usa-se “S” (casa).
- O “Ç” nunca é utilizado antes das vogais “E” ou “I”.
- Se o som de /s/ aparecer antes de uma consoante, utiliza-se o “S” (diversão).

O uso de “S”, “SS” e “Ç” segue regras bem definidas, mas existem exceções que precisam ser memorizadas com a prática. A leitura constante é uma excelente ferramenta para familiarizar-se com essas regras e ampliar o vocabulário de palavras corretamente grafadas. Dominar esses conceitos é essencial para garantir clareza e precisão na comunicação escrita.

– Os Diferentes “Porquês”

A língua portuguesa apresenta quatro formas distintas para a palavra “porquê”: por que, porque, por quê e porquê. Cada uma dessas formas tem uma função específica na frase, e seu uso incorreto é uma das principais dúvidas ortográficas dos falantes. A seguir, veremos as regras que determinam quando e como utilizar corretamente cada uma dessas formas.

Por que

A forma “por que” é uma combinação da preposição “por” com o pronome interrogativo ou relativo “que”. Ela pode aparecer em perguntas diretas ou indiretas e, em alguns casos, introduz orações subordinadas.

a) Usado em Perguntas Diretas

Quando está no início de uma pergunta direta, o “por que” tem o sentido de “por qual motivo” ou “por qual razão”. Nessa construção, ele não leva acento e costuma vir no início da frase interrogativa.

Exemplos:

- Por que você chegou tarde?
- Por que eles não vieram à reunião?

b) Usado em Perguntas Indiretas

Também pode ser utilizado em perguntas indiretas, que não contêm o sinal de interrogação, mas ainda indicam uma dúvida ou questionamento.

Exemplos:

- Quero saber por que ele se atrasou.
- Não entendo por que ela não respondeu.

MATEMÁTICA

FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA

Entre os principais aspectos dos fundamentos da matemática está a lógica, a teoria dos conjuntos e a teoria dos números. Através da lógica matemática, é possível estabelecer os princípios da dedução e da prova matemática, estes são essenciais para o desenvolvimento e a validação dos teoremas matemáticos.

Os conjuntos fornecem uma linguagem e uma estrutura para descrever e analisar as relações entre objetos matemáticos, bem como as operações que podem ser realizadas com eles.

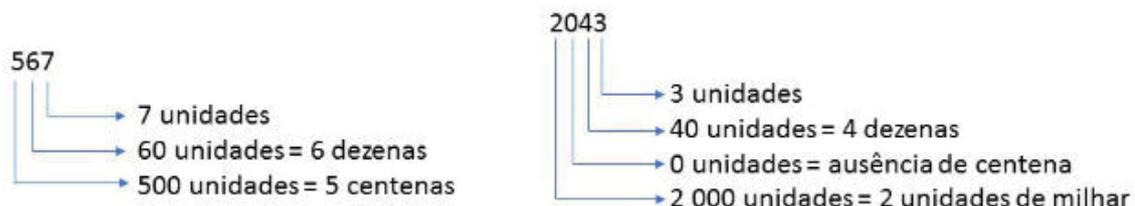
SISTEMA DE NUMERAÇÃO DECIMAL

Nosso sistema de numeração é chamado de decimal, pois sua contagem é feita de 10 em 10. Ou seja, sua base é 10.

- 10 unidades formam 1 dezena;
- 10 dezenas formam 1 centena;
- 10 centenas formam 1 unidade de milhar;
- 10 unidades de milhar formam 1 dezena de milhar;
- 10 dezenas de milhar formam 1 centena de milhar.

E assim sucessivamente.

Exemplos:



Leitura dos números

O sistema de numeração é constituído de uma parte inteira e outra decimal. Lemos a parte inteira, seguida da parte decimal, acompanhada das palavras:

- Décimos: quando houver uma casa decimal;
- Centésimos.....: quando houver duas casas decimais;
- Milésimos.....: quando houver três casas decimais;
- Décimos milésimos: quando houver quatro casas decimais;
- Centésimos milésimos: quando houver cinco casas decimais e, assim sucessivamente.

Exemplo: (AUX.JUD. /TRT-23ª REG/FCC) O número 0,0202 pode ser lido como:

- (A) duzentos e dois milésimos.
- (B) duzentos e dois décimos de milésimos.
- (C) duzentos e dois centésimos de milésimos.
- (D) duzentos e dois centésimos.
- (E) duzentos e dois décimos

Resolução: Resposta: B

Como temos 4 casas decimais, lemos então com décimos de milésimos, Logo: duzentos e dois décimos de milésimos.

RELAÇÕES DE COMPARAÇÃO

Ao longo dos anos, a Matemática tem se aprimorado, de forma a facilitar os cálculos e a compreensão dos colaboradores, os símbolos deixam-na cada vez mais dinâmica e aplicável no contexto do cotidiano. Os símbolos foram surgindo e sendo introduzidos com a evolução da forma de pensar e raciocinar do homem.

Usamos essas relações para compararmos/enumerarmos coisas, sejam elas números, porções, quantidades, etc.

– Igual (=)

Representado por dois traços pequenos, serve para afirmar que algo é exatamente igual ao outro.

– Maior (>) e menor (<)

Também utilizado para fazer comparações entre números, quantidades, etc. Pode ser usado na enumeração de elementos. Exemplos:

Podemos afirmar que:

4 $______$ 7, utilizando o símbolo de maior ou menor, temos que: $4 < 7$.

7 $______$ 4, utilizando o símbolo de maior ou menor, temos que: $7 > 4$.

Enumere os números > 7 : {8,9,10,...}

Enumere os números < 7 : {6,5,4,...}

– Maior ou igual (\geq) e Menor ou igual (\leq)

São os mesmos símbolos anteriores mas com um traço embaixo. Utilizamos para enumeração de conjuntos/elementos. Exemplos:

Enumere os números ≥ 7 : {7,8,9,10,...}

Enumere os números ≤ 7 : {7,6,5,4,...}

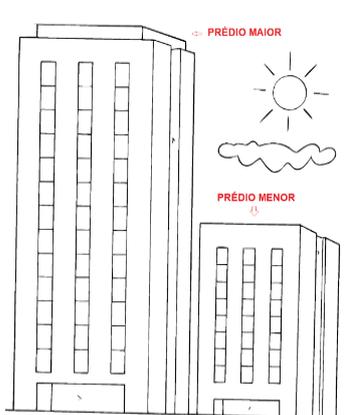
Observe que o traço abaixo do símbolo significa igual, ele faz com que o número que estamos considerando, no exemplo, entre na enumeração.

– Conceito de maior/menor; largo/estrito; comprido/curto.

Aplicamos estes conceitos através da comparação de elementos, objetos, etc.

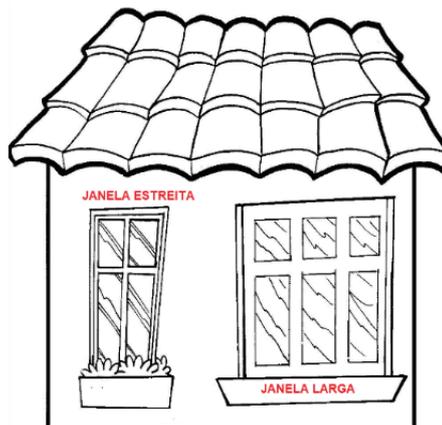
– Maior/menor

Este conceito está relacionado à altura de um objeto. Vejamos:



– Largo/estrito

Este conceito está ligado a massa/volume/espaco que determinado objeto ocupa. Vejamos:



– Comprido/curto

Está ligado também ao tamanho/distância dos objetos em comparação a outro. Vejamos:



PROBLEMAS COM AS QUATRO OPERAÇÕES

Os cálculos desse tipo de problemas, envolvem adições e subtrações, posteriormente as multiplicações e divisões. Depois os problemas são resolvidos com a utilização dos fundamentos algébricos, isto é, criamos equações matemáticas com valores desconhecidos (letras). Observe algumas situações que podem ser descritas com utilização da álgebra.

Fica a dica: É bom ter mente algumas situações que podemos encontrar.

O dobro de x $\boxed{2x}$

O triplo de um número $\boxed{3x}$

O dobro de um número adicionado de 4 $\boxed{2x+4}$

Um número adicionado de seu triplo $\boxed{x+3x}$

O quádruplo de a subtraído do sêxtuplo de y $\boxed{5a-6y}$

Exemplos:

01. (Pref. Guarujá/SP – SEDUC – Professor de Matemática – CAIPIMES) Sobre 4 amigos, sabe-se que Clodoaldo é 5 centímetros mais alto que Mônica e 10 centímetros mais baixo que Andreia. Sabe-se também que Andreia é 3 centímetros mais alta que Doralice e que Doralice não é mais baixa que Clodoaldo. Se Doralice tem 1,70 metros, então é verdade que Mônica tem, de altura:

- (A) 1,52 metros.
- (B) 1,58 metros.
- (C) 1,54 metros.
- (D) 1,56 metros.

Resolução: Resposta: B.

Escrevendo em forma de equações, temos:

$$C = M + 0,05 \quad (I)$$

$$C = A - 0,10 \quad (II)$$

$$A = D + 0,03 \quad (III)$$

D não é mais baixa que C

Se $D = 1,70$, então:

$$(III) A = 1,70 + 0,03 = 1,73$$

$$(II) C = 1,73 - 0,10 = 1,63$$

$$(I) 1,63 = M + 0,05$$

$$M = 1,63 - 0,05 = 1,58 \text{ m}$$

02. (CEFET – Auxiliar em Administração – CESGRANRIO) Em três meses, Fernando depositou, ao todo, R\$ 1.176,00 em sua caderneta de poupança. Se, no segundo mês, ele depositou R\$ 126,00 a mais do que no primeiro e, no terceiro mês, R\$ 48,00 a menos do que no segundo, qual foi o valor depositado no segundo mês?

- (A) R\$ 498,00
- (B) R\$ 450,00
- (C) R\$ 402,00
- (D) R\$ 334,00
- (E) R\$ 324,00

Resolução: Resposta: B.

Primeiro mês = x

Segundo mês = $x + 126$

Terceiro mês = $x + 126 - 48 = x + 78$

$$\text{Total} = x + x + 126 + x + 78 = 1176$$

$$3 \cdot x = 1176 - 204$$

$$x = 972 / 3$$

$$x = \text{R\$ } 324,00 \text{ (1º mês)}$$

$$\text{* No 2º mês: } 324 + 126 = \text{R\$ } 450,00$$

03. (Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto/SP – Agente de Administração – VUNESP) Uma loja de materiais elétricos testou um lote com 360 lâmpadas e constatou que a razão entre o número de lâmpadas queimadas e o número de lâmpadas boas era $2 / 7$. Sabendo-se que, acidentalmente, 10 lâmpadas boas quebraram e que lâmpadas queimadas ou quebradas não podem ser vendidas, então a razão entre o número de lâmpadas que não podem ser vendidas e o número de lâmpadas boas passou a ser de

- (A) $1 / 4$.
- (B) $1 / 3$.
- (C) $2 / 5$.
- (D) $1 / 2$.
- (E) $2 / 3$.

Resolução: Resposta: B.

Chamemos o número de lâmpadas queimadas de (Q) e o número de lâmpadas boas de (B). Assim:

$$B + Q = 360, \text{ ou seja, } B = 360 - Q \quad (I)$$

$$\frac{Q}{B} = \frac{2}{7}, \text{ ou seja, } 7 \cdot Q = 2 \cdot B \quad (II)$$

Substituindo a equação (I) na equação (II), temos:

$$7 \cdot Q = 2 \cdot (360 - Q)$$

$$7 \cdot Q = 720 - 2 \cdot Q$$

$$7 \cdot Q + 2 \cdot Q = 720$$

$$9 \cdot Q = 720$$

$$Q = 720 / 9$$

$$Q = 80 \text{ (queimadas)}$$

Como 10 lâmpadas boas quebraram, temos:

$$Q' = 80 + 10 = 90 \text{ e } B' = 360 - 90 = 270$$

$$\frac{Q'}{B'} = \frac{90}{270} = \frac{1}{3} \quad (: 9 / 9)$$

OPERAÇÕES COM CONJUNTOS

Um conjunto é uma coleção de objetos, chamados elementos, que possuem uma propriedade comum ou que satisfazem determinada condição.

Representação de um conjunto

Podemos representar um conjunto de várias maneiras.

Fique Ligado: Indicamos os conjuntos utilizando as letras maiúsculas e os elementos destes conjuntos por letras minúsculas.

Vejamos:

1) os elementos do conjunto são colocados entre chaves separados por vírgula, ou ponto e vírgula.

$$A = \{a, e, i, o, u\}$$

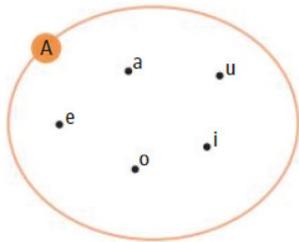
2) os elementos do conjunto são representados por uma ou mais propriedades que os caracterize.

$$A = \{x \mid x \text{ é vogal do nosso alfabeto}\}$$

Este símbolo significa **tal que**.

3) os elementos do conjunto são representados por meio de um esquema denominado diagrama de Venn.

4)



Relação de pertinência: usamos os símbolos \in (pertence) e \notin (não pertence) para relacionar se um elemento faz parte ou não do conjunto.

Tipos de Conjuntos

Conjunto Universo: reunião de todos os conjuntos que estamos trabalhando.

Conjunto Vazio: é aquele que não possui elementos. Representa-se por \emptyset ou, simplesmente $\{ \}$.

Conjunto Unitário: possui apenas um único elemento.

Conjunto Finito: quando podemos enumerar todos os seus elementos.

Conjunto Infinito: contrário do finito.

Relação de inclusão

É usada para estabelecer relação entre **conjuntos** com **conjuntos**, verificando se um conjunto é subconjunto ou não de outro conjunto. Usamos os seguintes símbolos de inclusão:

Está contido	Contém
Não está contido	$\not\supset$ Não contém

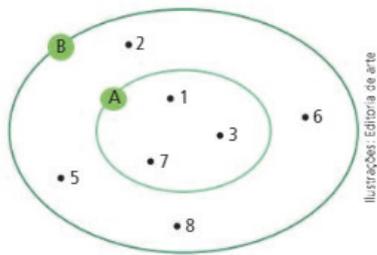
Igualdade de conjuntos

Dois conjuntos A e B são **IGUAIS**, indicamos $A = B$, quando possuem os mesmos elementos.

Dois conjuntos A e B são **DIFERENTES**, indicamos por $A \neq B$, se pelo menos UM dos elementos de um dos conjuntos NÃO pertence ao outro.

Subconjuntos

Quando todos os elementos de um conjunto A são também elementos de um outro conjunto B, dizemos que A é subconjunto de B. **Exemplo:** $A = \{1,3,7\}$ e $B = \{1,2,3,5,6,7,8\}$.



Os elementos do conjunto A **estão contidos** no conjunto B.
 1) **Todo conjunto A é subconjunto dele próprio;**

2) **O conjunto vazio, por convenção, é subconjunto de qualquer conjunto;**

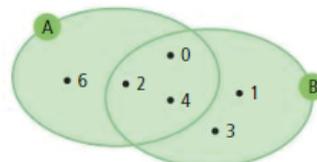
3) **O conjunto das partes é o conjunto formado por todos os subconjuntos de A.**

4) **O número de seus subconjuntos é dado por: 2^n ; onde n é o número de elementos desse conjunto.**

Operações com Conjuntos

Tomando os conjuntos: $A = \{0,2,4,6\}$ e $B = \{0,1,2,3,4\}$, como exemplo, vejamos:

– **União de conjuntos:** é o conjunto formado por todos os elementos que pertencem a A ou a B. Representa-se por $A \cup B$. Simbolicamente: $A \cup B = \{x \mid x \in A \text{ ou } x \in B\}$. Exemplo:

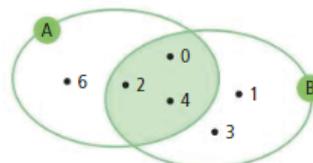


A parte pintada dos conjuntos indica $A \cup B$.

$A \cup B = \{0, 1, 2, 3, 4, 6\}$

Lê-se: A união B ou A reunião B.

– **Intersecção de conjuntos:** é o conjunto formado por todos os elementos que pertencem, simultaneamente, a A e a B. Representa-se por $A \cap B$. Simbolicamente: $A \cap B = \{x \mid x \in A \text{ e } x \in B\}$



A parte pintada dos conjuntos indica $A \cap B$.

$A \cap B = \{0, 2, 4\}$

Lê-se: A intersecção B.

Observação: Se $A \cap B = \emptyset$, dizemos que A e B são **conjuntos disjuntos**.

Propriedades da união e da intersecção de conjuntos

1ª) Propriedade comutativa

$A \cup B = B \cup A$ (comutativa da união)

$A \cap B = B \cap A$ (comutativa da intersecção)

2ª) Propriedade associativa

$(A \cup B) \cup C = A \cup (B \cup C)$ (associativa da união)

$(A \cap B) \cap C = A \cap (B \cap C)$ (associativa da intersecção)

3ª) Propriedade distributiva

$A \cap (B \cup C) = (A \cap B) \cup (A \cap C)$ (distributiva da intersecção em relação à união)

$A \cup (B \cap C) = (A \cup B) \cap (A \cup C)$ (distributiva da união em relação à intersecção)

HISTÓRIA DO BRASIL

MIGRAÇÃO E IMIGRAÇÃO

— Migração

É o ato de se deslocar de um espaço geográfico para outro, seja para outra região do próprio país ou para outra nação. A migração pode ocorrer por diversos motivos, os mais comuns são:

- **Turismo:** as pessoas se deslocam de um local ao outro para o próprio lazer.
- **Econômico:** pessoas de países em crise econômica se deslocam para buscar uma qualidade de vida melhor.
- **Político:** ocorre quando um país passa por uma crise política, como uma ditadura ou guerra, e as pessoas se deslocam para outros países procurando segurança.
- **Causas Naturais:** quando ocorre algum evento natural que obriga as pessoas a se mudarem, como terremotos, tsunamis, secas e entre outros.

Além dos motivos, existem diferentes tipos de migração, como:

- **Migração interna:** se deslocar para diferentes locais do território nacional.
- **Migração externa:** se deslocar para outros países;
- **Migração permanente:** a pessoa decide permanecer no local em que migrou.
- **Migração sazonal:** a pessoa se desloca, porém volta ao local de origem.
- **Migração espontânea:** a pessoa se desloca por sua própria vontade;
- **Migração Forçada:** quando a pessoa é forçada por algum motivo a se deslocar.

— Imigração

É a entrada e permanência de pessoas em um país. O principal motivo pelo qual ela ocorre é a economia.

— Fluxos Migratórios no Brasil e no Mundo.

Em maior parte, a migração interna no Brasil ocorre por motivos econômicos, e imigração por motivos culturais. A migração interna é algo que ocorre desde o século XX, principalmente de pessoas das regiões Norte e Nordeste migrando para o Sudeste e o Sul. Isso ocorreu porque, ao mesmo tempo que o Sudeste se desenvolvia industrialmente, o Nordeste passava por uma grande crise econômica, fazendo os nordestinos migrarem a fim de conseguir empregos melhores. Hoje, esse fluxo diminuiu bastante por conta do desenvolvimento econômico que vem ocorrendo no nordeste.

No mundo, os fluxos migratórios ocorrem por diversos motivos. Atualmente, milhares de pessoas moram fora do seu país de origem. As principais correntes migratórias de países da América Latina, África e Ásia para os Estados Unidos e Europa.

— Conflitos Migratórios, Refugiados e Xenofobia.

Por questões políticas e econômicas, principalmente, ocorrem migrações em massa quando se tem algum conflito armado, ou guerras no país e as pessoas buscam abrigo em outros países. Quando isso ocorre, essas pessoas são chamadas de refugiados, e normalmente procuram países como os Estados Unidos, países europeus ou países próximos ao local de origem para se refugiarem. Ao se deslocarem, muitas vezes acaba acontecendo uma crise de refugiados, pois podem sofrer perseguições e restrições no país para qual migraram, além de problemas como a xenofobia e discriminação.

REVOLUÇÃO DE 1817 E A INDEPENDÊNCIA

— A Chegada da Família Real ao Brasil

Em 1806, Portugal foi afetado pelo **Bloqueio Continental** da França contra a Inglaterra, que ocorreu graças à impossibilidade das tropas de Napoleão de anexar a Inglaterra por meios militares. Caso não aderisse ao Bloqueio, as tropas de Napoleão invadiriam o território português. Entretanto, Portugal decidiu não seguir esse caminho porque tinha fortes ligações comerciais com a Inglaterra¹.

Em novembro de 1807, dom João, príncipe regente de Portugal desde 1799 - a rainha dona Maria, sua mãe, sofria de distúrbios mentais -, diante da ameaça de invasão, decidiu transferir a família real e a Corte lusa para a colônia na América, deixando os súditos expostos ao ataque francês.

Os ingleses garantiram a proteção da mudança da monarquia para o Brasil. Nobres da Corte e familiares do príncipe recolheram às pressas tudo o que podiam carregar - joias, obras de arte, milhares de livros, móveis, roupas, baixelas de prata, animais domésticos, alimentos, etc. - e zarparam em 29 de novembro rumo ao Rio de Janeiro.

Além da família real e dos nobres, viajaram altos funcionários, magistrados, sacerdotes, militares de alta patente, etc. Estima-se que nos 36 navios viajaram entre 4,5 mil e 15 mil pessoas. Parte da esquadra, incluindo o navio ocupado por dom João, atracou em Salvador no dia 22 de janeiro de 1808, seguindo semanas depois para o Rio de Janeiro, onde já se encontrava o restante da frota, e lá chegando em 8 de março de 1808.

¹ Azevedo, Gislane. *História: passado e presente* / Gislane Azevedo, Reinaldo Seriacopi. 1ª ed. São Paulo. Ática.

— **Sede do Governo Português**

Agora que boa parte da elite lusa encontrava-se em terras brasileiras, o desenvolvimento da colônia não poderia continuar cerceado. Como afirma a historiadora Maria Odila Silva Dias, pela primeira vez iria se configurar “nos trópicos portugueses preocupações de uma colônia de povoamento e não apenas de exploração ou de feitoria comercial”. Assim, seis dias depois de desembarcar em Salvador, o príncipe regente dom João decretou a **abertura dos portos brasileiros às nações amigas**, ou seja, às nações com as quais Portugal mantinha relações diplomáticas amigáveis.

O Governo de D. João no Brasil

Dom João — cuja gestão é conhecida como governo joanino — adotou medidas que afetaram diretamente a vida econômica, política, administrativa e cultural do Brasil. No plano administrativo, dom João procurou reproduzir na colônia a estrutura burocrática do reino. Foram criados órgãos públicos, como o **Conselho de Estado** e o **Erário Régio** (que depois se tornou Ministério da Fazenda), que garantiam o funcionamento burocrático do Estado e proporcionavam emprego para muitos portugueses.

Ainda em 1808, foram criados o **Banco do Brasil**, o **Real Hospital Militar** e o **Jardim Botânico**. Dom João autorizou também o funcionamento de tipografias e a publicação de jornais. Com os livros da Biblioteca Real trazidos de Lisboa foi organizada a **Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro**.

Para interligar a capital com as demais regiões da colônia e povoar o interior, o governo doou sesmarias e autorizou o Banco do Brasil a oferecer créditos aos colonos para que pudessem plantar e criar gado. Essa política de povoamento estimulou a imigração. Em 1815, um grupo de 45 colonos oriundo de Macau e Cantão, na China, estabeleceu-se na cidade do Rio de Janeiro.

Em 1818, cerca de dois mil suíços fundaram Nova Friburgo, na província do Rio de Janeiro (as capitânias passaram a se chamar províncias a partir de 1815). Na política externa, o governo joanino adotou uma linha de ação francamente expansionista, ocupando a Guiana Francesa, em 1809, e anexando a Banda Oriental (atual Uruguai), em 1816. Em 1818, dois anos após a morte da rainha dona Maria, o príncipe regente foi coroado rei com o título de dom João VI.

— **A Promoção à Reino Unido**

Para gerar recursos para a administração, o governo joanino teve de aumentar a carga tributária. O dinheiro dos impostos foi utilizado para cobrir os gastos da Corte, custear as obras de urbanização do Rio de Janeiro e financiar intervenções militares. Essa situação, somada à carestia e ao aumento dos preços, gerou enorme insatisfação da população, que começou a questionar os privilégios concedidos aos portugueses, detentores dos principais cargos burocráticos e dos mais altos postos da Academia Real Militar.

Começaram a ocorrer agitações de rua que culminavam em ações violentas da polícia principalmente (mas não exclusivamente) no Rio de Janeiro. A situação em Portugal também era de descontentamento popular. Com a queda de Napoleão em 1815, os portugueses passaram a exigir o retorno imediato de dom João a Portugal. Ele, entretanto, assinou um decreto criando o **Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves**. Com isso, o Brasil deixava de ser colônia e ganhava o mesmo status político de Portugal.

E o Reino passava a ter dois centros políticos: Lisboa, em Portugal, e Rio de Janeiro, no Brasil, onde dom João exercia o governo. Para muitos historiadores, a elevação do Brasil a Reino Unido foi o marco inicial do processo de emancipação política e administrativa do Brasil.

— **Revolução Pernambucana**

Na província de Pernambuco, no início de 1817, o debate de ideias emancipacionistas e republicanas deu origem a um movimento conspiratório, que ficou conhecido como **Insurreição Pernambucana ou Revolução de 1817**.

Inspirados na Revolução Francesa, os líderes redigiram o esboço de uma Constituição que garantia a igualdade de direitos entre os indivíduos, a liberdade de imprensa e a tolerância religiosa. No entanto, o movimento enfraqueceu-se com as divergências entre os proprietários de escravos e os rebeldes abolicionistas. Em maio, tropas enviadas da Bahia e do Rio de Janeiro cercaram o Recife. Alguns líderes foram executados e muitos outros, encarcerados em Salvador.

— **Revolução do Porto**

Por volta de 1818, alguns monarquistas liberais da cidade do Porto defendiam a ideia de que o monarca deveria governar obedecendo a uma Constituição. Em agosto de 1820 uma guarnição do Exército do Porto se rebelou e deu início a uma revolução liberal e anti-absolutista conhecida como **Revolução do Porto**. Rapidamente, o movimento se espalhou pelas demais cidades portuguesas.

Em Lisboa, uma junta provisória assumiu o poder e convocou as Cortes, que não se reuniam desde 1689, para elaborar uma Constituição. A junta exigia também o retorno da família real e da Corte a Portugal e a restauração do monopólio comercial com o Brasil.

A volta da família real a Portugal

Nesse período irromperam no Pará, na Bahia e em Pernambuco várias revoltas apoiando o movimento constitucional de Portugal. Em fevereiro de 1821, o rei dom João VI concordou em jurar fidelidade à Constituição que estava ainda para ser elaborada e em convocar eleições para a escolha dos deputados que iriam representar o Brasil nas Cortes de Lisboa.

Temendo perder o trono, dom João VI anunciou também seu retorno a Portugal. No dia 26 de abril, a família real e mais quatro mil pessoas (nobres e funcionários) zarparam rumo a Portugal. Em seu lugar, o rei deixou o filho, dom Pedro, que assumiu o poder no Brasil como príncipe regente.

As Cortes de Lisboa

Após o embarque de dom João VI, foram realizadas eleições para a escolha dos 71 representantes do Brasil nas Cortes de Lisboa. Embora a maior parte dos eleitos fosse a favor da independência do Brasil, apenas 56 viajaram para Lisboa, onde começaram a chegar em agosto de 1821, oito meses depois do início dos trabalhos.

Eles enfrentaram uma forte oposição dos parlamentares lusos, que já tinham adotado diversas medidas desfavoráveis ao Brasil com a intenção de reduzir o Brasil à sua antiga condição de colônia. Para os parlamentares lusos, Brasil e Portugal deveriam

se submeter a uma mesma autoridade: as Cortes de Lisboa. Ao final de 1821, as Cortes ordenaram que Dom Pedro, príncipe regente do Brasil, retornasse a Portugal.

— **A Independência do Brasil**

Enquanto a determinação das Cortes de Lisboa não chegava, dom Pedro era apoiado, no Brasil, por pessoas da elite político-econômica, com experiência administrativa, como José Bonifácio de Andrada e Silva (1763-1838). Na opinião de José Bonifácio e de outros políticos do período, o Brasil deveria manter-se unido a Portugal, mas com um governo próprio e autônomo. Havia também quem defendesse o rompimento completo com Portugal.

Ambas as correntes, contudo, concordavam que dom Pedro deveria resistir às pressões das Cortes de Lisboa e recursar-se a voltar a Portugal. No final de 1821, José Bonifácio organizou um abaixo-assinado subscrito por oito mil assinaturas, que foi entregue a Dom Pedro, no qual era pedido que o príncipe permanecesse no Brasil. Em 9 de janeiro de 1822, o príncipe anunciou sua decisão de ficar no Brasil. O episódio, conhecido como **Dia do Fico**, foi o primeiro de uma série de atos que levariam à ruptura definitiva entre Brasil e Portugal.

Em maio de 1822, o príncipe regente determinou que todos os decretos vindos das Cortes de Lisboa deveriam passar por sua aprovação. Em junho, dom Pedro aprovou a convocação de uma **Assembleia Constituinte no Brasil**. No começo de setembro, despachos vindos de Lisboa desautorizavam a convocação da Assembleia Constituinte e ordenavam o imediato retorno de dom Pedro a Portugal. José Bonifácio enviou os despachos ao príncipe, que se encontrava em São Paulo, aconselhando-o a romper com Portugal, pois já não considerava mais possível uma conciliação.

No dia 7 de setembro, o mensageiro alcançou dom Pedro nas proximidades do riacho do Ipiranga. Ao receber os decretos, o príncipe proclamou a independência do Brasil, declarando a ruptura dos laços com Portugal. No dia 12 de outubro, já de volta ao Rio de Janeiro, foi aclamado com grande pompa imperador constitucional com o título de dom Pedro I.

Guerras de Independência

Proclamada a independência, teve início a luta por sua consolidação, que envolveria conflitos e derramamento de sangue em diversas regiões do novo país.

Em fevereiro de 1822, ainda antes da declaração de independência, houve na Bahia um longo conflito armado entre as forças brasileiras que lutavam pela independência e queriam manter um brasileiro no cargo de governador - no lugar de um general português. A guerra entre as duas facções se prolongaria até 2 de julho de 1823, com destaque para a figura de Maria Quitéria de Jesus Medeiros, que se alistou ao lado das tropas brasileiras.

No Maranhão, no Ceará, no Pará, na Província Cisplatina e no Piauí houve revoltas de portugueses, que viviam nessas regiões, contra a independência. Para derrotar os revoltosos, dom Pedro recrutou mercenários estrangeiros. A vitória das tropas brasileiras nessas regiões, além da obtida na Bahia, impediu a fragmentação do Brasil em diversas províncias autônomas e garantiu a unidade territorial da jovem nação.

MUDANÇAS SOCIOECONÔMICAS, CRISE POLÍTICA E FIM DA MONARQUIA

A Crise do Império

A partir da década de 1870 o império brasileiro vê seus melhores dias passarem. Uma crise iniciada com o conflito do Paraguai resultaria em quase vinte anos depois na proclamação da república.

A crise do império pode ser baseada em quatro pilares:

- **Questão abolicionista e de terras:** durante muito tempo a escravidão foi a base econômica das elites que apoiavam a monarquia. Com a grande campanha abolicionista e as medidas graduais tomadas pelo império, a antiga aristocracia escravista que ainda apoiava D. Pedro II ficou descontente com seu governo. As novas elites, que faziam fortuna com o café e se adaptaram ao trabalho livre imigrante europeu, ansiavam por mais autonomia política, e passaram a fazer grande campanha em favor da república.

A sociedade, agora com crescente número de imigrantes também convivia com novas ideias (entre elas o abolicionismo).

D. Pedro II se viu sem o apoio da classe média da sociedade, da nova aristocracia e também da antiga.

- **Questão religiosa:** a Constituição de 1824 declarava o Brasil um país oficialmente católico. A Constituição fixava que a Igreja deveria ser subordinada ao Estado, razão pelo qual já haviam alguns atritos. O problema maior se dá a partir de 1860 quando o Papa Pio IX publica a **Bula Syllabus**, excluindo membros da maçonaria de irmandades católicas. Apesar de o imperador não acatar as recomendações, os bispos de Olinda e Belém seguem as instruções do Papa. Em consequência, D. Pedro II ordena que ambos sejam presos, o que leva a Igreja a também dar as costas a coroa.

- **Questão militar:** até a Guerra do Paraguai o exército brasileiro não tinha qualquer influência ou importância para o governo. Durante as regências a criação da Guarda Nacional garantiu que a necessidade de um exército forte quase não existisse.

A Guerra do Paraguai vem para mudar essa situação. Forçados a se modernizar e se estruturar, após a guerra o exército não apenas exige maior participação no governo do país como passa a ter setores contrários às ideias monarquistas.

Como a Coroa continuava intervindo em assuntos militares e punindo alguns de seus membros a ponto de censurar a imprensa em determinados assuntos relacionados às forças armadas, o exército também dá as costas a monarquia e com isso deixa D. Pedro II sem nenhum apoio de peso.

Sem apoio após a abolição da escravatura por parte da princesa Isabel, em novembro de 1889 com a ação militar, sem conflitos ou participação popular, termina o império brasileiro e tem início o período Republicano.

O IMPERADOR E A CONSTITUIÇÃO DE 1824: FUNDAMENTOS JURÍDICOS E POLÍTICOS DA MONARQUIA

No dia 12 de outubro de 1822, dom Pedro - que naquela data completava 24 anos - foi proclamado **imperador constitucional e defensor perpétuo do Brasil**. Dom Pedro I herdou um governo sem recursos e extremamente endividado. Faltava dinheiro para atender às principais necessidades da população, principalmente no que dizia respeito à saúde e à educação. Segundo algumas estimativas, aproximadamente cinco milhões de pessoas viviam no Brasil.

Desse total, 1,5 milhão de pessoas eram escravizadas. Mais de 90% da população habitava a zona rural, onde os grandes proprietários de terra exerciam “governos” informais. A mortalidade infantil era muito alta. Da mesma maneira, o índice de analfabetismo girava em torno de 85%. A cultura erudita, por sua vez, concentrava-se nas grandes cidades, onde também circulavam jornais e revistas, a maioria de vida curta e periodicidade incerta.

— A Constituinte

Antes da independência, em junho de 1822, dom Pedro tinha aprovado a convocação de uma Assembleia Constituinte destinada a elaborar a primeira **Carta Magna do Brasil**. A escolha dos constituintes foi feita por meio de eleições após o Sete de Setembro, nas quais votaram os proprietários do sexo masculino e maiores de 25 anos. Mulheres, homens sem terras e escravos não podiam votar.

Na sessão inaugural da Assembleia, em maio de 1823, dom Pedro I jurou defender a nova Constituição desde que ela merecesse sua imperial aceitação. Com essa ressalva, o imperador deixava claro que a palavra final a respeito das decisões aprovadas lhe pertencia, e não aos constituintes. Ou seja, era ele o detentor da soberania, não o povo representado na Assembleia.

Em setembro de 1823, o deputado Antônio Carlos de Andrada e Silva, irmão de José Bonifácio, apresentou um projeto de Constituição elaborado por uma comissão de constituintes. Dois artigos do projeto eram conflitantes com as intenções de dom Pedro I: um deles proibia que o imperador fosse governante de outro reino (dom Pedro era herdeiro do trono português); outro artigo impedia o imperador de dissolver o Parlamento.

A Constituição de 1824

Rejeitado pelo imperador, o projeto teve vida curta. Em novembro de 1823, dom Pedro decidiu dissolver a Assembleia e criou um Conselho de Estado que elaborou outra Constituição. Em 25 de março de 1824 o imperador outorgou aquela que seria a primeira Carta Magna brasileira.

A **Constituição outorgada** apresentava algumas poucas diferenças significativas em comparação com a elaborada pelo deputado Antônio Carlos, principalmente em relação à divisão dos poderes. Além do Legislativo, do Executivo e do Judiciário, a Carta de 1824 criava um quarto Poder: o **Moderador**, a ser exercido pelo imperador.

Com o Moderador, dom Pedro podia dissolver a Câmara dos Deputados quando quisesse e convocar novas eleições; nomear senadores; aprovar ou vetar as decisões da Câmara e do Senado, etc. Além disso, cabia ao imperador nomear e destituir os presidentes de província, interferindo nos assuntos regionais.

— A Confederação do Equador

Insatisfeitos com a dissolução da Constituinte e com o autoritarismo do imperador, revoltosos de Recife se armaram novamente e, no dia 2 de julho de 1824, deram início a uma rebelião que logo se alastrou para as províncias da Paraíba, do Rio Grande do Norte, do Ceará e do Piauí.

Na capital revolucionária, os rebeldes proclamaram a **Confederação do Equador**, uma República Federativa semelhante a estadunidense. A insurreição contou com a participação tanto de proprietários de terras quanto de grupos das camadas populares urbanas e foi marcada por um forte sentimento antilusitano.

Em novembro de 1824, a resistência pernambucana foi sufocada. O frade carmelita Joaquim do Amor Divino (1779-1825), mais conhecido como **frei Caneca** - que havia lançado o jornal de oposição ao governo Typhis Pernambucano em 1823 - foi acusado de ser o líder da rebelião e fuzilado no Recife, em janeiro de 1825. Outros com acusações semelhantes também foram executados.

— D. Pedro I Abdica

As críticas ao imperador e ao governo não cessaram. Em diversas partes do Brasil motins contra os altos preços dos gêneros de primeira necessidade se tornaram comuns. A guerra entre o Brasil e a Argentina pelo domínio da Província **Cisplatina**, iniciada em 1825, também fortaleceu um movimento pró-emancipação da região Sul.

O conflito só terminou em 1828, quando os governos dos dois países concordaram com a independência da Província Cisplatina (antiga Banda Oriental, atual Uruguai). Para os brasileiros, o ânus da guerra foi extremamente elevado - aumento da inflação, que já estava alta, e falência do Banco do Brasil. Essas consequências aumentaram ainda mais o descontentamento popular com o governo de dom Pedro I.

A impopularidade do imperador piorou quando ele se envolveu na crise de sucessão da Coroa portuguesa, iniciada com a morte de dom João VI, em 1826. Dom Pedro se tornou o herdeiro legítimo do trono de Portugal. Dom Pedro renunciou à Coroa portuguesa em favor de sua filha, a princesa **Maria da Glória**, de apenas 7 anos.

Dom Miguel, irmão de dom Pedro, governaria Portugal como príncipe regente até que a princesa chegasse à maioridade, quando se casaria com a sobrinha. Em 1828, entretanto, dom Miguel se autoproclamou rei absoluto de Portugal.

Preocupado em intervir nos acontecimentos de Portugal, dom Pedro perdeu cada vez mais apoio na política interna do Brasil. Teve início uma guerra civil contra seus aliados. Acusado de autoritário no Brasil, dom Pedro era considerado liberal pelos portugueses. Em 1830, o imperador foi considerado o responsável pelo assassinato do jornalista liberal Líbero Badaró, oposicionista.

Em março de 1831, depois de uma viagem a Minas Gerais, os residentes portugueses do Rio de Janeiro acenderam fogueiras nas ruas para homenagear dom Pedro, mas os brasileiros apagaram-nas, gritando vivas à Constituição.

Na noite seguinte, 13 de março, brasileiros e portugueses entraram em choque nas ruas do Rio de Janeiro. O episódio, conhecido como **Noite das Garrafadas**, marcou o início de uma série de conflitos entre oposicionistas e partidários do imperador.

GEOGRAFIA

MAPA: CONCEITO E ATRIBUTOS. MAPAS DE BASE E MAPAS TEMÁTICOS

— Mapas Temáticos

Diante de uma variedade de características de um espaço geográfico que podem ser representadas em mapas, os cartógrafos criaram os mapas temáticos, que tratam de temáticas específicas. Eles são de cinco principais tipos. São eles:

- **Mapa Político:** representam as divisões territoriais (fronteiras) entre um espaço delimitado, como cidades, países, continentes, etc



Mapa político que mostra as regiões do Brasil

Imagem: <https://mundoeducacao.uol.com.br/geografia/mapas-tematicos.ht>

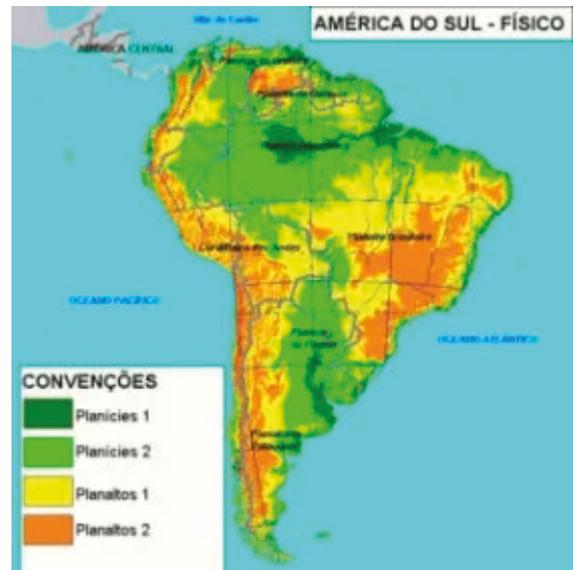
- **Mapa Demográfico:** descrevem dados sobre uma população de determinado espaço geográfico, ou seja, são utilizados para representar informações como número de habitantes, fluxos migratórios, taxa de natalidade, entre muitas outras.



Mapa Demográfico do Brasil

Imagem: <https://www.infoescola.com/mapas/mapa-da-densidade-demografica-do-brasil/>

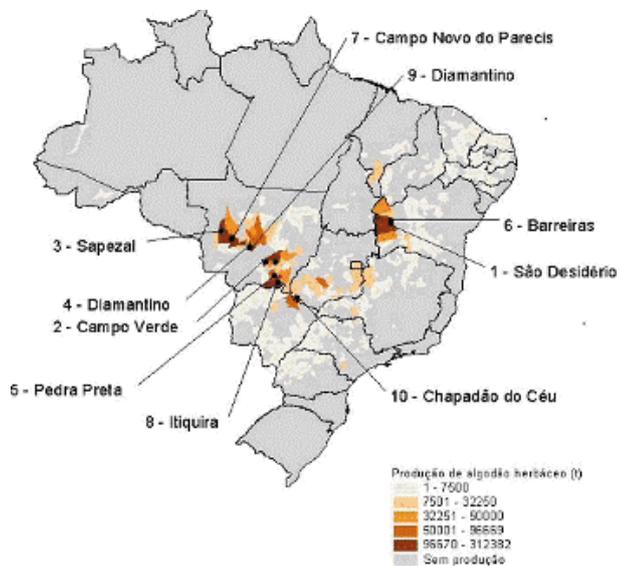
- **Mapa Físico:** apresentam informações sobre os elementos naturais daquele espaço, como a vegetação, o relevo, clima, hidrografia (cursos d'água), entre outros.



Mapa físico com informações sobre o relevo da América do Sul

Imagem: <https://mundoeducacao.uol.com.br/geografia/mapas-tematicos.htm>

• **Mapa Econômico:** apresentam informações sobre as atividades econômicas de determinado local (cidade, país, continente). Com isso, é possível identificar as áreas de maior poder aquisitivo, as atividades agropecuárias, produções industriais e locais com jazidas minerais.



Mapa econômico que mostra a produção de algodão em diferentes pontos do país

Imagem: <https://mundoeducacao.uol.com.br/geografia/mapas-tematicos.htm>

• **Mapa Histórico:** apresentam informações sobre o passado de um local, como por exemplo, como era a delimitação de território do Brasil colonial.



Mapa do Brasil Colonial
Imagem: Pinterest

A CARTOGRAFIA DA FORMAÇÃO TERRITORIAL DO BRASIL

Cartografia é a ciência em que se estuda o espaço geográfico através da sua representação em mapas.

— Coordenadas Geográficas

São linhas imaginárias que dividem o espaço geográfico nos sentidos vertical e horizontal. Elas servem para localizar qualquer ponto no planeta. A distância das coordenadas geográficas é medida em graus, minutos e segundos. Um grau tem 60 minutos e um minuto tem 60 segundos. As coordenadas geográficas são classificadas em dois tipos:

• **Latitude:** são as linhas em sentido horizontal. O maior círculo da esfera da terra, horizontalmente, é chamado de equador. O equador é 0° de latitude, dividindo o planeta em dois hemisférios, norte e sul. Latitudes tem variação de 0° e 90° nos dois hemisférios.

• **Longitude:** são as linhas em sentido vertical, também chamadas de meridianos. Divide o planeta em Ocidente (oeste) e Oriente (Leste). Tem variação de 0° e 180°, nos sentidos leste e oeste. O meridiano de Greenwich é o ponto de partida, com longitude de 0°.

— Escala Cartográfica

É a proporção do quanto a área geográfica real foi reduzida para sua representação no mapa. Essa proporção é de muita importância, pois dessa forma, a representação não é feita de forma aleatória, mas proporcional. Ela nos faz entender os mapas e medidas representadas nos mesmos.

A escala cartográfica é classificada em dois tipos:

— Escala numérica

Utiliza-se os números para representar as proporções. Exemplo: 1:100.000

Os dois pontos demonstram a proporção e o número variante (nesse caso, 100.000) sempre estará em centímetros. Neste caso, a proporção é de 1 centímetro no mapa para 1km na área real.

— Escala Gráfica

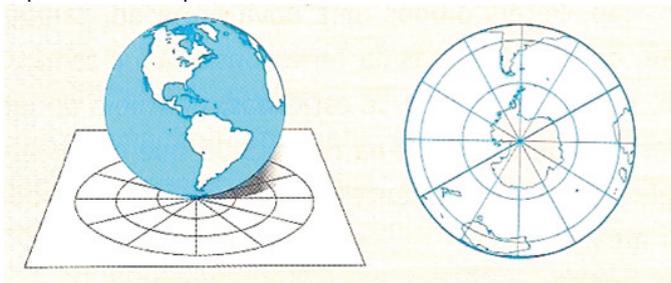
Outro tipo de representação utilizada nos mapas para demonstrar as medidas reais do espaço geográfico. É uma linha horizontal com retângulos brancos e pretos. Ela pode ser expressa em metros ou quilômetros.

— Projeções Cartográficas

O que são: são representações da superfície esférica da Terra através de desenhos planejados. Essas representações são constituídas por um sistema de coordenadas geográficas, consistindo em linhas paralelas e meridianos, construindo assim, um mapa.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, existem três principais classificações de projeções cartográficas. São elas:

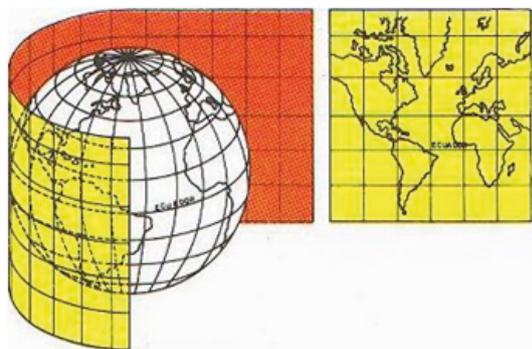
• **Projeção Plana (ou Azimutal):** a superfície terrestre é projetada sob uma parte plana tocante. Normalmente, utiliza-se a projeção plana para representar uma área menor. Seu formato é feito de forma que as coordenadas geográficas criem círculos concêntricos. A projeção plana é classificada em três tipos: polar, equatorial e oblíqua.



Projeção plana

Imagem: <https://blogdoenem.com.br/projecoes-cartograficas-geografia-enem/>

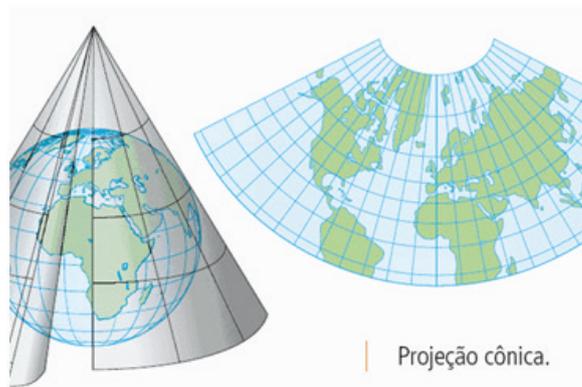
• **Projeção Cilíndrica:** a superfície terrestre é projetada na base de um cilindro, de forma que envolve o globo todo. Normalmente, utiliza-se a projeção cilíndrica para representar o mapa inteiro como um todo, como o mapa mundi. Ocorre, ao planificar a imagem, uma deformação nas áreas de latitude alta, podendo causar exagero na representação dos polos.



Projeção Cilíndrica

Imagem: <https://blogdoenem.com.br/projecoes-cartograficas-geografia-enem/>

• **Projeção Cônica:** a superfície terrestre é projetada na base de um cone que envolve todo o globo. Seu formato é feito de forma que as coordenadas geográficas criem arcos concêntricos. Assim como a cilíndrica, a projeção cônica apresenta deformações na base e vértice do cone.



Projeção cônica.

Projeção Cônica

Imagem: <https://blogdoenem.com.br/projecoes-cartograficas-geografia-enem/>

O processo de regionalização, na geografia, ocorre levando em consideração as características em comum das áreas e sua proximidade.

Brasil

A divisão regional do Brasil sofreu diversas mudanças ao longo da história. Atualmente, a divisão é a de 1970, adaptada em 1990, e consiste em cinco regiões: Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul.

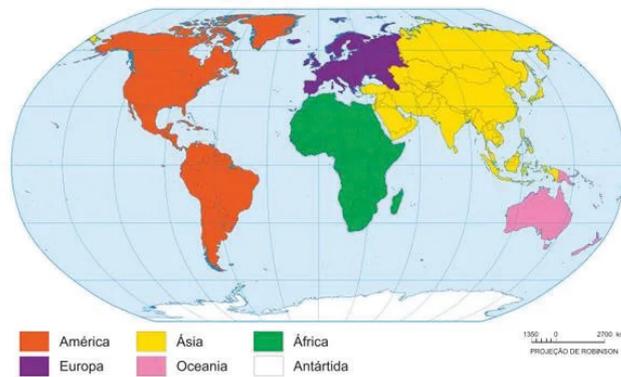
- Norte: Amazonas, Pará, Amapá, Roraima, Rondônia, Tocantins e Acre.
- Nordeste: Pernambuco, Piauí, Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Bahia e Sergipe.
- Centro-Oeste: Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.
- Sudeste: São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Minas Gerais.
- Sul: Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina

Mundo

Durante a história, o espaço geográfico foi estabelecido em diferentes formas de regionalização. Em meio a essas formas, podemos citar:

— Continentes: o globo é dividido em seis continentes, África, América, Ásia, Europa, Oceania e Antártida. Ainda, alguns continentes possuem subdivisões como a América, se divide em América do Norte, América Central e América do Sul. Cada continente possui diversos países com culturas que podem ser distintas ou parecidas. Em relação ao número de habitantes, podemos citar os países mais populosos de cada um dos continentes:

- Ásia: China (é o país mais populoso do mundo), Índia, Indonésia e Paquistão.
- América do Norte: Estados Unidos e México.
- América Central: Guatemala e Cuba.
- América do Sul: Brasil e Argentina.
- Europa: Rússia, Alemanha e Turquia.
- África: Nigéria, Etiópia e Egito.
- Oceania: Austrália e Papua-Nova Guiné.



Continentes
Imagem: brasilecola.uol.com.br

— Regiões Naturais: também se divide o planeta em regiões naturais através de características do meio ambiente. São elas: Zonas tropicais, zonas temperadas, zonas polares, regiões desérticas e altas montanhas.

A FEDERAÇÃO BRASILEIRA: ORGANIZAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA. AS REGIÕES DO IBGE, OS COMPLEXOS REGIONAIS E A REGIÃO CONCENTRADA

Espaço territorial brasileiro

O Brasil está localizado no continente americano, no subcontinente da América do Sul, ou até mesmo, dentro do subcontinente da América Latina. Sua dimensão territorial é de aproximadamente 8.515.867,049 km², sendo o maior país da América do Sul, cerca de 48% da área emersa do subcontinente, e é o quinto maior do mundo, ficando atrás da Rússia, Canadá, China e Estados Unidos, sendo considerado um país continental devido sua dimensão ser maior do que o continente europeu (exceto a Rússia). Quando levado em consideração a quantidade de terras contínuas o Brasil passa para a quarta colocação em extensão territorial. É dividido em 27 unidades de federação, sendo 26 estados e um Distrito Federal, onde possui sua capital. Sua divisão territorial é feita pelas regiões político-administrativas, sendo a região norte com 45% do território, nordeste e centro-oeste com 18% cada, sudeste com 10% e sul a menor com 7%.



Suas extremidades são classificadas pelos seguintes pontos: ao norte pela nascente do rio Ailã em Roraima e ao sul pela foz do rio Arroio Chuí no Rio Grande do Sul, o extremo oeste é marcado pela nascente do rio Moa no estado do Acre, e o Leste pela Ponta do Seixas na Paraíba.

INFORMÁTICA BÁSICA

SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 7 OU SUPERIORES

O Windows 10 é um sistema operacional desenvolvido pela Microsoft, parte da família de sistemas operacionais Windows NT. Lançado em julho de 2015, ele sucedeu o Windows 8.1 e trouxe uma série de melhorias e novidades, como o retorno do Menu Iniciar, a assistente virtual Cortana, o navegador Microsoft Edge e a funcionalidade de múltiplas áreas de trabalho. Projetado para ser rápido e seguro, o Windows 10 é compatível com uma ampla gama de dispositivos, desde PCs e tablets até o Xbox e dispositivos IoT.

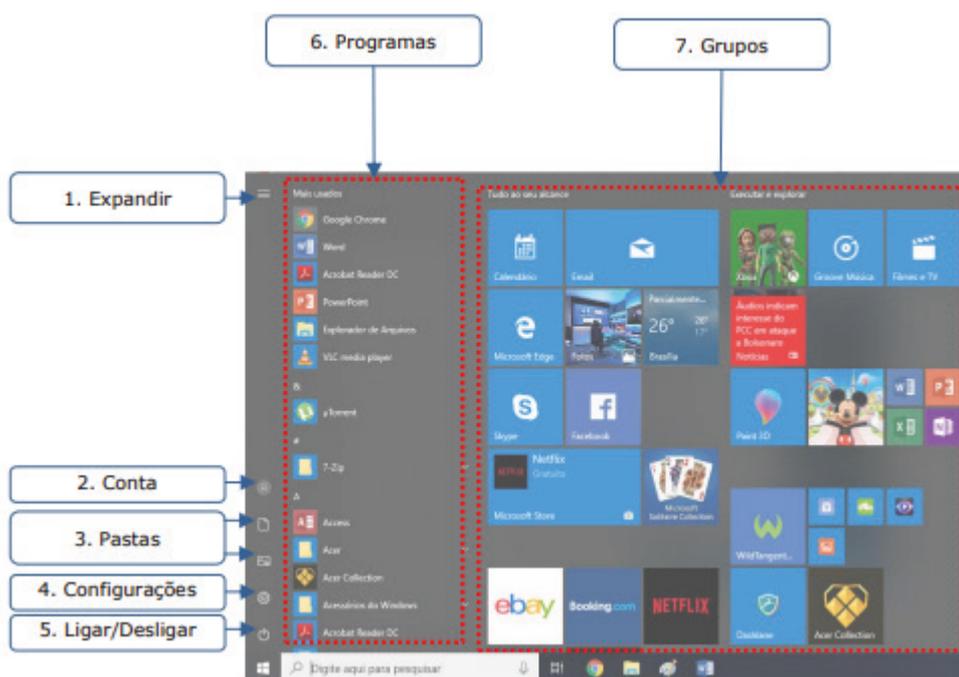
Principais Características e Novidades

- **Menu Iniciar:** O Menu Iniciar, ausente no Windows 8, retorna com melhorias no Windows 10. Ele combina os blocos dinâmicos (tiles) do Windows 8 com o design tradicional do Windows 7, permitindo fácil acesso a programas, configurações e documentos recentes.
- **Assistente Virtual Cortana:** A Cortana é uma assistente digital que permite realizar tarefas por comandos de voz, como enviar e-mails, configurar alarmes e pesquisar na web. Este recurso é similar ao Siri da Apple e ao Google Assistant.
- **Microsoft Edge:** O navegador Edge substituiu o Internet Explorer no Windows 10. Ele é mais rápido e seguro, oferecendo recursos como anotações em páginas web e integração com a Cortana para pesquisas rápidas.
- **Múltiplas Áreas de Trabalho:** Esse recurso permite criar várias áreas de trabalho para organizar melhor as tarefas e aplicativos abertos, sendo útil para multitarefas ou organização de projetos.

Operações de iniciar, reiniciar, desligar, login, logoff, bloquear e desbloquear

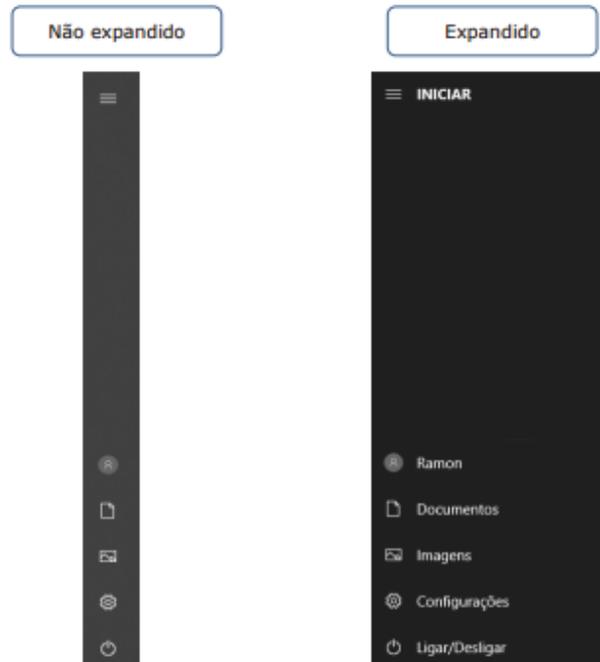
Botão Iniciar

O Botão Iniciar dá acesso aos programas instalados no computador, abrindo o Menu Iniciar que funciona como um centro de comando do PC.



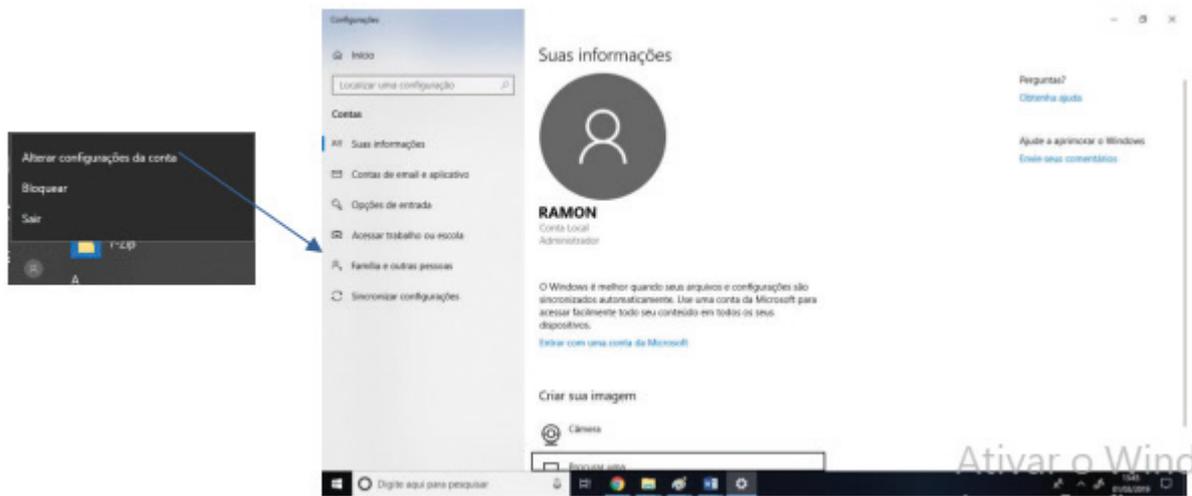
Menu Iniciar

Expandir: botão utilizado para expandir os itens do menu.



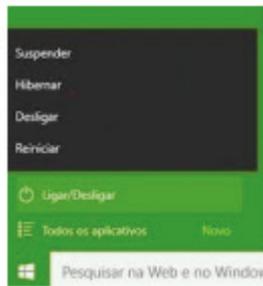
Botão Expandir

Conta: apresenta opções para configurar a conta do usuário logado, bloquear ou deslogar. Em Alterar configurações da conta é possível modificar as informações do usuário, cadastrar contas de e-mail associadas, definir opções de entrada como senha, PIN ou Windows Hello, além de outras configurações.



Configurações de conta

Ligar/Desligar: a opção “Desligar” serve para desligar o computador completamente. Caso existam programas abertos, o sistema não os salvará automaticamente, mas perguntará ao usuário se deseja salvá-los.



Outras opções são:

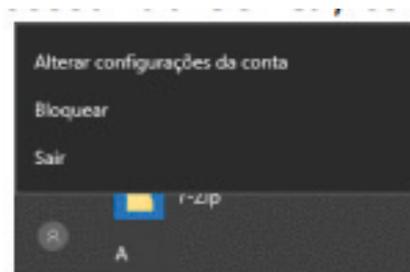
a) Reiniciar: reinicia o computador. É útil para finalizar a instalação de aplicativos e atualizações do sistema operacional, mas, com frequência, não é um processo necessário.

b) Suspender: leva o computador para um estado de economia de energia que permite que o computador volte a funcionar normalmente após alguns segundos. Todas as tarefas são mantidas, podendo o usuário continuar o trabalho.

Em portáteis, o Windows salva automaticamente todo o trabalho e desliga o computador se a bateria está com muito pouca carga. Muitos portáteis entram em suspensão quando você fecha a tampa ou pressiona o botão de energia.

c) Hibernar: opção criada para notebooks e pode não está disponível em todos os computadores. É um sistema de economia de energia que coloca no disco rígido os documentos e programas abertos e desliga o computador. Hibernar usa menos energia do que Suspender e, quando você reinicializa o computador, mas não volta tão rapidamente quanto a Suspensão ao ponto em que estava.

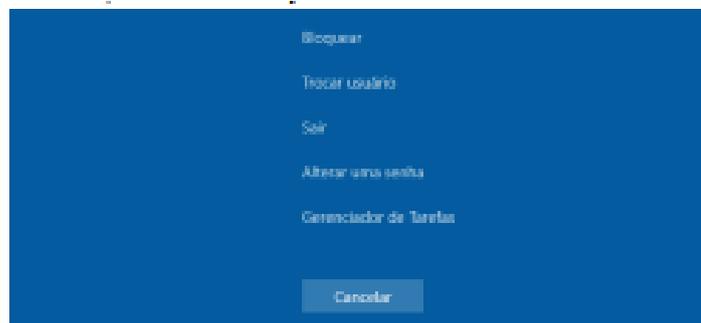
Além dessas opções, acessando Conta, temos:



d) Sair: o usuário desconecta de sua conta, e todas as suas tarefas são encerradas.

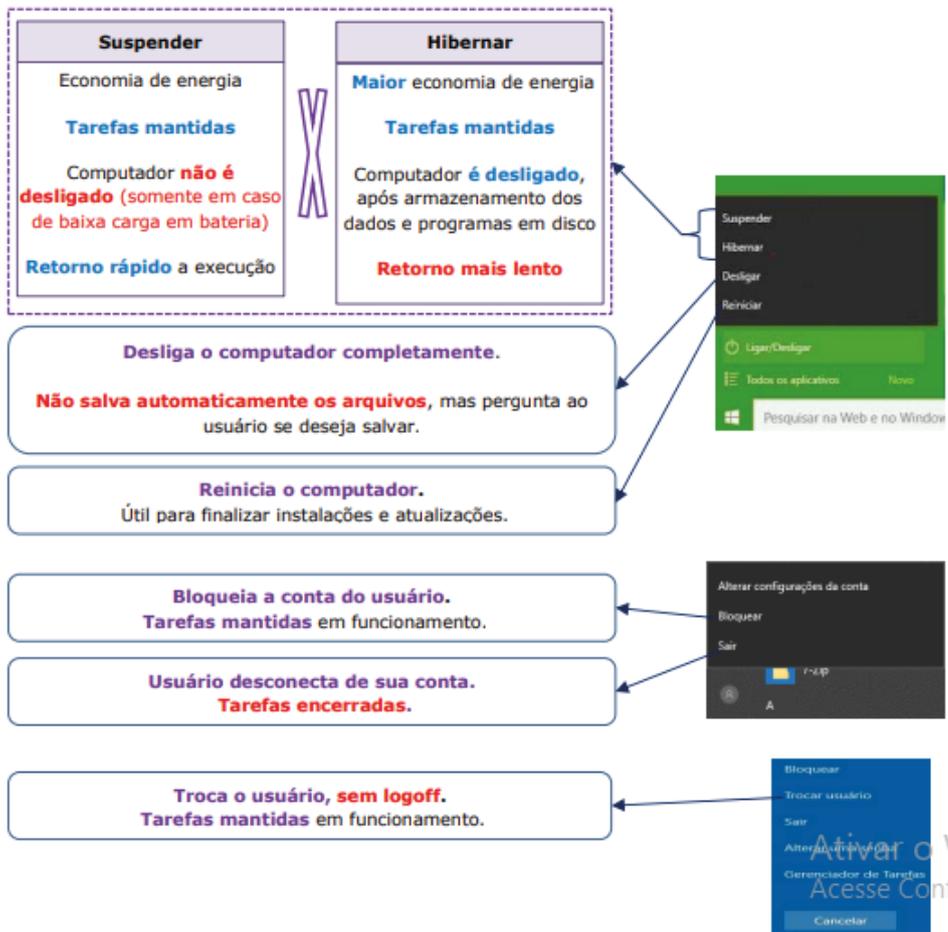
e) Bloquear: bloqueia a conta do usuário, mantendo todas as tarefas em funcionamento.

Para trocar o usuário, basta apertar CTRL + ALT + DEL:



f) **Trocar usuário:** simplesmente dá a opção de trocar de usuário, sem que o usuário atual faça o logoff. Assim, todas as tarefas são mantidas em funcionamento, e quando o usuário quiser, basta acessar sua conta para continuar de onde parou.

Esquematizando essas opções:



Ligar/Desligar e outras opções.

LEGISLAÇÃO APLICADA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

O MINISTÉRIO PÚBLICO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 (ART. 127 A 129)

— Ministério Público

O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Princípios Institucionais do MP

Segundo o Artigo 127, §1º da CF, são princípios institucionais do MP a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

– O **Princípio da Unidade** está afeto à ideia de que todos os membros do MP integram um único órgão, possuindo uma única estrutura e sendo chefiado por um só procurador-geral;

– De acordo com o **Princípio da Indivisibilidade**, os membros do Ministério Público não estão vinculados aos processos nos quais atuam, podendo ser substituídos uns pelos outros, desde que sejam do mesmo ramo do MP, haja vista que o ato é praticado pela instituição e não pelo agente;

– O **Princípio da Independência Funcional**, significa que o membro do MP, quando atua em um processo, não está subordinado a ninguém, nem mesmo ao seu procurador-geral, vinculando-se, tão somente, à sua consciência jurídica.

Garantias Institucionais do MP

a) Autonomia funcional: como sinônimo de independência funcional, significa dizer que o membro do Ministério Público, no cumprimento de suas atribuições constitucionais e legais, não está subordinado a ninguém, nem mesmo ao seu procurador-geral, condicionando sua atuação tão somente à sua consciência jurídica;

b) Autonomia administrativa: poder de gestão sobre a administração dos seus órgãos, bens e pessoas, segundo as normas legais pertinentes, editadas pela entidade estatal competente;

c) Autonomia financeira: capacidade de elaboração da proposta orçamentária e de gestão e aplicação dos recursos destinados a prover as atividades e serviços dos órgãos do MP (Artigo 127, §§3º ao 6º);

d) Iniciativa do processo legislativo: disposto nos Artigos 127, §2º e 128, §5º, da CF;

e) Vedação de promotor ad hoc: disposto no Artigo 129, §2º, da CF;

f) Ingresso da carreira por concurso público: disposto no Artigo 129, §3º, da CF;

g) Distribuição imediata de processo: disposto no Artigo 129, §5º, da CF.

Órgãos do MP Brasileiro

a) Ministério Público da União: formado pelo Ministério Público Federal, pelo Ministério Público do Trabalho, pelo Ministério Público Militar e pelo Ministério Público do Distrito Federal e territórios;

b) Ministérios Públicos dos Estados.

Observe abaixo a ilustração que demonstra de forma simples a composição do MP Brasileiro:



Procurador Geral da República

Escolhido pelo Presidente, dentre os integrantes da carreira com mais de 35 anos, sendo seu nome indicado ao Senado, que o aprovará, ou não, por maioria absoluta de votos.

Exerce mandato de 2 anos, permitindo-se reconduções sucessivas. A cada nova recondução, deve-se submeter o nome à nova aprovação pelo Senado Federal.

A destituição do PGR pelo Presidente da República depende de prévia autorização do Senado Federal por maioria absoluta da Casa.

Procuradores Gerais de Justiça

Os Ministérios Públicos dos estados e o Ministério Público do Distrito Federal e territórios formarão lista tríplice dentre integrantes da carreira, na forma da lei respectiva, para escolha de seu procurador-geral, que será nomeado pelo Chefe do Poder Executivo respectivo (governador dos estados e Presidente da República, no caso do MPDFT), para um mandato de dois anos, permitida uma recondução.

Ademais, os procuradores-gerais nos Estados e no Distrito Federal e territórios poderão ser destituídos por deliberação da maioria absoluta do Poder legislativo, na forma da lei complementar respectiva.

Garantias Funcionais do MP

De acordo com o Artigo 128, §5º, I, da CF, os membros do MP gozam das seguintes garantias funcionais:

a) vitaliciedade: após 2 anos de exercício, não podendo perder o cargo senão por sentença judicial transitada em julgado;

b) inamovibilidade: salvo por motivo de interesse público, mediante decisão do órgão colegiado competente do MP, por voto da maioria absoluta de seus membros, assegurada ampla defesa;

c) irredutibilidade de subsídio.

Vedações aos Membros do MP

Estão elencadas no Artigo 128, II e alíneas, da CF:

a) receber, a qualquer título e sob qualquer pretexto, honorários, percentagens ou custas processuais;

b) exercer a advocacia;

c) participar de sociedade comercial, na forma da lei;

d) exercer, ainda que em disponibilidade, qualquer outra função pública, salvo uma de magistério;

e) exercer atividade político-partidária;

f) receber, a qualquer título ou pretexto, auxílios ou contribuições de pessoas físicas, entidades públicas ou privadas, ressalvadas as exceções previstas em lei;

g) exercício da advocacia no juízo ou tribunal do qual se afastou, antes de decorrido três anos do seu afastamento do cargo por razões de aposentadoria ou exoneração.

Funções Institucionais do MP

As funções institucionais do MP estão exemplificativamente (rol não taxativo) elencadas no Artigo 129, da CF.

Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP

O CNMP não é um órgão que integra a estrutura do Ministério Público. Trata-se de um tribunal administrativo com a função de controlar a atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros.

Seguem abaixo as disposições constitucionais referentes ao Ministério Público:

CAPÍTULO IV

DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA

(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 80, de 2014)

SEÇÃO I

DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 127. O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo - lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

§1º São princípios institucionais do Ministério Público a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

§2º Ao Ministério Público é assegurada autonomia funcional e administrativa, podendo, observado o disposto no art. 169, propor ao Poder Legislativo a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares, provendo - os por concurso público de provas ou de provas e títulos, a política remuneratória e os planos de carreira; a lei disporá sobre sua organização e funcionamento. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§3º O Ministério Público elaborará sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.

§4º Se o Ministério Público não encaminhar a respectiva proposta orçamentária dentro do prazo estabelecido na lei de diretrizes orçamentárias, o Poder Executivo considerará, para fins de consolidação da proposta orçamentária anual, os valores aprovados na lei orçamentária vigente, ajustados de acordo com os limites estipulados na forma do §3º. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§5º Se a proposta orçamentária de que trata este artigo for encaminhada em desacordo com os limites estipulados na forma do §3º, o Poder Executivo procederá aos ajustes necessários para fins de consolidação da proposta orçamentária anual. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§6º Durante a execução orçamentária do exercício, não poderá haver a realização de despesas ou a assunção de obrigações que extrapolem os limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, exceto se previamente autorizadas, mediante a abertura de créditos suplementares ou especiais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Art. 128. O Ministério Público abrange:

I - o Ministério Público da União, que compreende:

a) o Ministério Público Federal;

b) o Ministério Público do Trabalho;

c) o Ministério Público Militar;

d) o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

II - os Ministérios Públicos dos Estados.

§1º O Ministério Público da União tem por chefe o Procurador - Geral da República, nomeado pelo Presidente da República dentre integrantes da carreira, maiores de trinta e cinco anos, após a aprovação de seu nome pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal, para mandato de dois anos, permitida a recondução.

§2º A destituição do Procurador - Geral da República, por iniciativa do Presidente da República, deverá ser precedida de autorização da maioria absoluta do Senado Federal.

§3º Os Ministérios Públicos dos Estados e o do Distrito Federal e Territórios formarão lista tríplice dentre integrantes da carreira, na forma da lei respectiva, para escolha de seu Procurador - Geral, que será nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, para mandato de dois anos, permitida uma recondução.

§4º Os Procuradores - Gerais nos Estados e no Distrito Federal e Territórios poderão ser destituídos por deliberação da maioria absoluta do Poder Legislativo, na forma da lei complementar respectiva.

§5º Leis complementares da União e dos Estados, cuja iniciativa é facultada aos respectivos Procuradores - Gerais, estabelecerão a organização, as atribuições e o estatuto de cada Ministério Público, observadas, relativamente a seus membros:

I - as seguintes garantias:

- a) vitaliciedade, após dois anos de exercício, não podendo perder o cargo senão por sentença judicial transitada em julgado;
- b) inamovibilidade, salvo por motivo de interesse público, mediante decisão do órgão colegiado competente do Ministério Público, pelo voto da maioria absoluta de seus membros, assegurada ampla defesa;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)
- c) irredutibilidade de subsídio, fixado na forma do art. 39, §4º, e ressalvado o disposto nos arts. 37, X e XI, 150, II, 153, III, 153, §2º, I;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - as seguintes vedações:

- a) receber, a qualquer título e sob qualquer pretexto, honorários, percentagens ou custas processuais;
- b) exercer a advocacia;
- c) participar de sociedade comercial, na forma da lei;
- d) exercer, ainda que em disponibilidade, qualquer outra função pública, salvo uma de magistério;
- e) exercer atividade político - partidária;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)
- f) receber, a qualquer título ou pretexto, auxílios ou contribuições de pessoas físicas, entidades públicas ou privadas, ressalvadas as exceções previstas em lei.(Incluída pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§6º Aplica - se aos membros do Ministério Público o disposto no art. 95, parágrafo único, V.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público:

- I - promover, privativamente, a ação penal pública, na forma da lei;
- II - zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;
- III - promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;
- IV - promover a ação de inconstitucionalidade ou representação para fins de intervenção da União e dos Estados, nos casos previstos nesta Constituição;
- V - defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas;
- VI - expedir notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, requisitando informações e documentos para instruí - los, na forma da lei complementar respectiva;
- VII - exercer o controle externo da atividade policial, na forma da lei complementar mencionada no artigo anterior;
- VIII - requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, indicados os fundamentos jurídicos de suas manifestações processuais;
- IX - exercer outras funções que lhe forem conferidas, desde que compatíveis com sua finalidade, sendo - lhe vedada a representação judicial e a consultoria jurídica de entidades públicas.

§1º A legitimação do Ministério Público para as ações civis previstas neste artigo não impede a de terceiros, nas mesmas hipóteses, segundo o disposto nesta Constituição e na lei.

§2º As funções do Ministério Público só podem ser exercidas por integrantes da carreira, que deverão residir na comarca da respectiva lotação, salvo autorização do chefe da instituição.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§3º O ingresso na carreira do Ministério Público far - se - á mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em sua realização, exigindo - se do bacharel em direito, no mínimo, três anos de atividade jurídica e observando - se, nas nomeações, a ordem de classificação.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§4º Aplica - se ao Ministério Público, no que couber, o disposto no art. 93.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§5º A distribuição de processos no Ministério Público será imediata.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

LEI COMPLEMENTAR NO 25, DE 6 DE JULHO DE 1998.

- Vide Leis nos 16.184, de 27-12-2007 (Ouvidoria do MPGO) e 14.909, de 9-8-2004 .

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N. 25, DE 06 DE JULHO DE 1998: DA AUTONOMIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO; DA ORGANIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO; DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO; DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: ESCOLHA, NOMEAÇÃO, POSSE E ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS; DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA: COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES; DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO: ESCOLHA, COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES; DO CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO: ESCOLHA E ATRIBUIÇÕES; DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO; AS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA E AS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA; O COORDENADOR DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA; FUNÇÕES DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PROCURADORES DE JUSTIÇA E PROMOTORES DE JUSTIÇA); DOS ÓRGÃOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO; DOS CENTROS DE APOIO OPERACIONAL; ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO; DOS SUBPROCURADORES-GERAIS DE JUSTIÇA; DO GABINETE E DA ASSESSORIA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Goiás e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**LIVRO I
DA AUTONOMIA, DA ORGANIZAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DA AUTONOMIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

§ 1º A organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público são estabelecidos por esta lei.

§ 2º São princípios institucionais do Ministério Público a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

**CAPÍTULO II
DA AUTONOMIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Art. 2º Ao Ministério Público, organizado em carreira, é assegurada autonomia funcional, administrativa e financeira, cabendo-lhe, especialmente:

- I - praticar atos próprios de gestão;
- II - praticar atos e decidir sobre a situação funcional e administrativa do pessoal, ativo e inativo, da carreira e dos serviços auxiliares, organizados em quadros próprios;
- III - elaborar suas folhas de pagamento e expedir os competentes demonstrativos;
- IV - adquirir bens e contratar serviços, efetuando a respectiva contabilização;
- V - propor ao Poder Legislativo a criação e a extinção de seus cargos e de seus serviços auxiliares, bem como a fixação e o reajuste dos vencimentos e vantagens dos seus membros e de seus servidores;
- VI - prover os cargos iniciais da carreira e dos serviços auxiliares;
- VII - prover, por remoção, promoção e demais formas de provimento derivado, as Promotorias e Procuradorias de Justiça;
- VIII - editar atos de aposentadoria, exoneração e outros que importem em vacância de cargos de carreira e de serviços auxiliares, bem como os de disponibilidade de membros do Ministério Público e de seus servidores;
- IX - organizar suas secretarias e os serviços auxiliares dos órgãos de administração;
- X - compor os seus órgãos de administração;
- XI - elaborar seus regimentos internos;
- XII - exercer outras competências decorrentes de sua autonomia.

§ 1º As decisões do Ministério Público fundadas em sua autonomia funcional, administrativa e financeira, obedecidas as formalidades legais, têm eficácia plena e executoriedade imediata, ressalvada a competência constitucional dos Poderes Judiciário e Legislativo.

§ 2º Os órgãos do Ministério Público têm asseguradas instalações privativas nos edifícios onde exerçam suas funções, especialmente nos tribunais e nos fóruns, cabendo-lhes a respectiva administração.

Art. 3º O Ministério Público elaborará sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, encaminhando-a, por intermédio do Procurador-Geral de Justiça, diretamente ao Governador do Estado, que a submeterá ao Poder Legislativo.

§ 1º Os recursos correspondentes às suas dotações orçamentárias próprias e globais, compreendidos os créditos suplementares e especiais, ser-lhe-ão entregues até o dia vinte de cada mês, sem vinculação a qualquer tipo de despesa.

§ 2º A omissão no encaminhamento da proposta orçamentária ou a inobservância do disposto no parágrafo anterior configuram atos atentatórios ao livre exercício do Ministério Público para todos os fins.

§ 3º Os recursos próprios, não originários do Tesouro Estadual, serão recolhidos diretamente e vinculados aos fins da instituição, vedada outra destinação.

§ 4º A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Ministério Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de dotações e recursos próprios e renúncia de receitas, será exercida pelo Poder Legislativo, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno efetivado pelas superintendências administrativa, de finanças, de planejamento e coordenação, além de auditoria interna, mediante Comissão integrada por servidores efetivos do quadro da carreira da instituição.